

P O R T A R I A Nº089/91

O D iretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbano-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

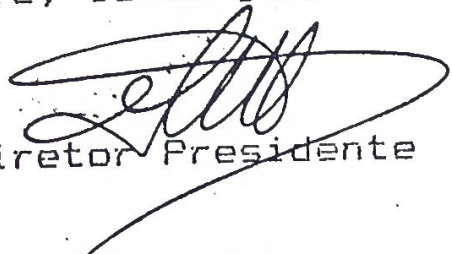
R E S O L V E:

I- Atribuir aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO à esta Portaria, e postos à disposição de nossa Empresa, a gratificação de Cooperação Técnica, prevista no Regulamento Geral do Sistema de Cargos, Carreiras e Salários.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os efeitos financeiros referentes a cada um dos servidores, a partir do início de vigência a que alude o ANEXO ÚNICO deste instrumento.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de junho de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE